

matrícula

102.610

folha

01

São Paulo, 10 de novembro de 19 89

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO Nº.13, situado no 1º andar do "EDIFÍCIO AVIGNON", BLOCO "A", do CONJUNTO RESIDENCIAL MAISON D'OR, situado à RUA JUDITH PASSALD ESTEVES S/Nº., no 13º Subdistrito-Butantã, com a área privativa de 90,0485m2., a área comum de 61,5502m2, na qual está inclusa uma vaga descoberta no estacionamento do Condomínio, para a guarda de um carro de passeio, em lugar indeterminado, sujeito a atuação de manobrista perfazendo a área bruta de 151,5987m2., com uma cota de participação nas despesas específicas de 2,083333% e uma cota de participação nas despesas gerais do condomínio de 051020408%-(Contribuinte nº.123.071.0052-1).

**PROPRIETÁRIOS:** ROBERTO DE CAMARGO VIANNA FILHO, bancário, RG. nº.5.003.305, e s/m.MARIA ELENA RISE DE CAMARGO VIANNA; comunicóloga, RG.6.601.871, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº 006.574.598-10, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o nº.1.195 no 14º--Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, à Alameda Jauaperi, nº.976, apto. 134.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.13/49.348, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,



Armando da Costa Neves

(continua no verso)

matrícula

102.610

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.1 em 10 de novembro de 1989

Por escritura de 20 de março de 1.989, (Lº.974, fls.17vº), re-  
tificada e ratificada por escritura de 29 de setembro de 1989  
(Lº.979, fls.37vº), ambas do 18º Cartório de Notas desta Capi-  
tal; os proprietários, já qualificados, transmitiram o imóvel  
objeto da presente matrícula, por venda feita, a ADRIANA FAL-  
CONE SEABRA PEREIRA, do lar, RG.9.748.863 e CPF.012.571.758--  
07, casada sob o regime da comunhão de parcial de bens, na vi  
gência da Lei 6.515/77, com FLÁVIO TADEU PEREIRA, do comércio  
RG.13.774.873 e CPF.053.203.698-04, brasileiros, residentes e  
domiciliados nesta Capital, à rua Judithe Passald Esteves, nº  
255, aptº.13; pelo valor de NCZ\$300,00.

O Escrevente Autorizado, 

Armando da Costa Neves

Microfilme: Protocolo nº 167.654

Rolo nº 2.930

Av.2 em 19 de junho de 1995

ALTERAÇÃO DO NUMERO DO EDIFICIO

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no  
registro seguinte, para constar que o EDIFICIO AVIGNON,  
BLOCO A objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado  
pelo nº. 255 da RUA JUDITH PASSALD ESTEVES, conforme prova a  
notificação recibo do exercício de 1995 do contribuinte nº.  
123.071.0052-1, expedida pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, 

Suely de Menezes C. Palma

- continua na ficha 02 -

matrícula

102.610

folha

02

São Paulo, 19 de junho de 19 95

R.3 em 19 de junho de 1995

**VENDA E COMPRA**

Por escritura de 6 de junho de 1995, do 14º. Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.466, folhas 103), o adquirente pelo R.1, FLAVIO TADEU PEREIRA, comerciante, e sua mulher ADRIANA FALCONE SEABRA PEREIRA, já qualificados, representados por Joaquim Rodrigues Seabra, RNE nº W-089.807-C e CPF 035.465.948-00, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a JOAQUIM RODRIGUES SEABRA JUNIOR, engenheiro mecânico, RG 9.880.787-SP e CPF 019.534.468-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com YASMIN RODARTE CARVALHO, do lar, RG 6.840.953-SP e CPF 869.122.248-49, brasileiros, residentes e domiciliados em São José dos Campos, deste Estado, à Rua Vitorio Peneluppi, nº. 214, pelo valor de R\$38.100,00.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes C. Palma*  
Suely de Menezes C. PalmaMicrofilme: Protocolo nº. 242.835

R.04 em 7 de dezembro de 2006

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 1º de novembro de 2006, do 14º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 2.623, página 63), os proprietários pelo R.03,

- continua no verso -

matrícula

102.610

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

JOAQUIM RODRIGUES SEABRA JUNIOR e sua mulher YASMIN RODARTE CARVALHO, já qualificados, representados por Joaquim Rodrigues Seabra, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a RICARDO FERREIRA SANTOS, comerciante, RG 14.591.694-7/SP, CPF 060.300.268-44, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VANESSA DOS SANTOS GREGÓRIO**, enfermeira, RG 23.271.883-0/SP, CPF 140.663.408-57, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Cotia, neste Estado, na Estrada Zurique nº 835, Granja Vianna, pele valor de R\$80.000,00.

A Escrevente Autorizada,

  
Sara Francez

Microfilme: Protocolo número 442.833

R.5 em 28 de agosto de 2007

**HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL nº 40/00094-X, acompanhada de orçamento, emitida nesta Capital, em 08 de agosto de 2007, os proprietários pelo R.4, **RICARDO FERREIRA SANTOS** e sua mulher **VANESSA DOS SANTOS GREGÓRIO**, já qualificados, deram em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, por sua agência Santa Cruz-SP, inscrito no

- ccntinua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

102.610

ficha

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

São Paulo.

28 de agosto de 2007

CNPJ/MF nº 00.000.000/4015-01, representado por Elder José Massarioli, para garantia da dívida no valor de R\$118.336,92, e com vencimento para o dia 08 de fevereiro de 2012, assumida pela firma V.M.A. COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA EPP, CNPJ 08.811.484/0001-60, com sede nesta Capital, na Estrada de Campo Limpo, nº 459, loja 315, representada por Vanessa dos Santos Gregorio e Cristiane Mieko Sato, pagáveis na forma constante do Registro feito sob nº 8.818 no Livro Três de Registro Auxiliar deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 457.776

Av.6 em 9 de dezembro de 2011

### CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 17 de novembro de 2011, para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA CEDULAR objeto do R.5, desta matricula, conforme autorização dada pelo credor, **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, representado por Rodney Hugo Sbrana.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Protocolo 565.193 Instrumento Particular

*Ana Gonçalves de França Aranda*

- continua no verso -

matrícula

102.610

fólio

03

Av.7 em 6 de junho de 2017

Prenotação 704.705, de 23 de maio de 2017

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão Penhora Online emitida em 22 de maio de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Eliel Araujo Palmeira de Sousa, Escrevente Técnico Judiciário da 12ª Vara Cível do Foro Regional - Santo Amaro, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Bruno de Araujo Pereira, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 1055139-89.2015.8.26.0002), movida por **FOOD TERMINAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, CNPJ 68.077.445/0001-03, contra **V.M.A. COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA- ME**, CNPJ 08.811.484/0001-60; e, os proprietários pelo R.4, **VANESSA DOS SANTOS GREGÓRIO**, e seu marido **RICARDO FERREIRA SANTOS**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a proprietária executada; dando-se à causa o valor de R\$191.815,05 (incluindo-se o valor de outro imóvel, localizado em outra circunscrição).

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

